

## **DECISÃO Nº 47/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.03.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009634/00-94, de acordo com o parecer nº 33/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre UFRGS, através da PROEXT-DEDS e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Coordenação e Planejamento- SCP, objetivando o desenvolvimento do projeto de "Estudo do Uso Ecologicamente Sustentável e Preservação da Biodiversidade", do Programa para o "Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Região Hidrográfica Litorânea, Pró-Mar de Dentro" - PMD, junto à Região Hidrográfica Litorânea (Bacia do Camaquã, São Gonçalo-Mirim e Litoral Médio). O Primeiro Termo Aditivo altera algumas cláusulas e substitui a Secretaria da Coordenação e Planejamento-SCP pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

Porto Alegre, 01 de março de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.